

Decreto nº 3.716, de 26 de maio de 2010.

Dispõe sobre a reserva de vagas disponíveis para especialidades médicas que especifica, nos termos do art. 29, § 3º, da Lei nº 3.187, de 25 de julho de 2001, para o concurso público nº 001/10, e dá outras providências.

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o art. 29, § 3º, da Lei nº 3.187, de 25 de julho de 2001, estabelece que, para o provimento do cargo de médico, podem ser abertos concursos públicos simultâneos ou sucessivos para especialidades médicas, nos termos do respectivo edital, observada a reserva de número certo de vagas disponíveis para cada uma, a ser determinada por decreto;

Considerando que ofício nº 093/2010, da lavra do i. Secretário Municipal de Saúde, solicita que sejam à disposição em concurso público seis vagas de médico nos Quadros da Municipalidade, nos termos da legislação vigente, sendo que duas vagas para a área de Ginecologia e duas para a área de Pediatria, restando duas para Clínica Geral;

Considerando a eminência da realização do concurso público nº 001/2010, para provimento de cargos junto aos Quadros da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, inclusive para seis vagas para o de Médico,

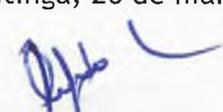
Decreta

Art. 1º. Das seis vagas para provimento de cargos de Médico cujo certame será o concurso público nº 001/2010, o edital deverá reservar que duas destas são para o provimento de profissionais na área de Ginecologia, duas para o provimento de profissionais na área de Pediatria e duas para Clínica Geral.

Parágrafo único. Considera-se médico em determinada área, para fins de atendimento deste decreto, tiver realizado residência na especialidade a fim.

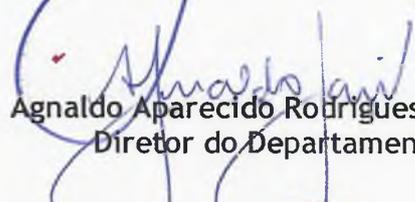
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 26 de maio de 2010.



José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento